



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

---

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA BETÂNIA REIS GUIMARÃES**, portadora do CPF: 127.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo CC1, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

---


**TERMO DE POSSE**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. **MARIA BETÂNIA REIS GUIMARÃES**, nomeada pela portaria nº 189/2025, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Diretora de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 06 de janeiro de 2025.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

  
**MARIA BETÂNIA REIS GUIMARÃES**  
Diretora de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde